

## **REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “VÁ MAIS LONGE”**

### **1 - EMPRESAS PROMOTORAS:**

#### **1.1 - Empresa Mandatária:**

Razão Social: MICROSOFT DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE SOFTWARE E VIDEO GAMES LTDA

Endereço: DAS NACOES UNIDAS Número: 12901 Complemento: TORRE NORTE ANDAR 27  
PARTE A Bairro: BROOKLIN PAULISTA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04578-000  
CNPJ/MF nº: 04.712.500/0001-07

### **2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

Assemelhado a Concurso

### **3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

Todo o território nacional.

### **4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

15/03/2019 a 15/05/2019

### **5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

15/03/2019 a 15/04/2019

### **6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

6.1. Esta é uma promoção aberta a qualquer pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada em território nacional, ressalvado o disposto no item 10.3 deste Regulamento (“Regulamento”).

6.2. Os participantes da promoção concorrerão a 1 (um) automóvel, modelo HB20 UNIQUE 12V FLEX 4P, marca Hyundai, 1.0 MANUAL 2018/2019, 0KM, nos termos previstos no item 7 deste Regulamento.

6.3. O período para participar da promoção será de 15/03/2019 a 15/04/2019 (prazo de compras). Entretanto, o cadastro poderá ser efetuado de 15/03/19 a 30/04/2019 (prazo de cadastro). Compras efetuadas fora do período especificado, não serão válidas para participação da promoção.

6.4. Os consumidores que efetuarem compras de qualquer Notebook, ou Desktop (“PC”), com sistema operacional Windows, de qualquer versão, e processador Intel® Core™ i7 ou processador Intel® Core™ i5 ou processador Intel® Core™ i3 (“Produtos”), estarão elegíveis para participar da promoção com 1 (um) cupom.

6.4.1. Para fins desta promoção, serão considerados Produtos elegíveis aqueles que estiverem finalizados (prontos) ou em transformação - no caso da compra de Processador Intel Core (Componente) + Licença Windows (qualquer versão).

6.5. Caso, além da aquisição de um dos Produtos, o consumidor também adquira um Office, de qualquer versão, exceto a versão trial (versão teste) o consumidor estará elegível para participar da promoção com 2 (dois) cupons.

6.5.1. Para que o consumidor tenha direito a 2 (dois) cupons para participar da promoção, o Office deve ser comprado junto com um dos Produtos, no entanto, a compra não precisa ser realizada no mesmo momento, ou no mesmo estabelecimento

que a compra dos Produtos, mas deve, obrigatoriamente, ocorrer dentro do Prazo para Compra, nos termos deste Regulamento.

6.5.2. Porém, caso a compra do Office seja realizada no mesmo momento e no mesmo estabelecimento que os Produtos adquiridos, o consumidor estará elegível para participar da promoção com 4 (quatro) cupons.

6.6. Nos dias 15, 16 e 17/03, os consumidores que adquirem os Produtos, ou Produtos + Office, terão suas chances de participação indicadas nos itens acima multiplicadas por 2 (dois), tendo em vista a comemoração do Dia do Consumidor.

6.7. Para participar, o consumidor deverá estar de posse do comprovante fiscal emitido na aquisição do produto, acessar o site [www.vamaislongecomPC.com.br](http://www.vamaislongecomPC.com.br) ("Hotsite"), preencher o cadastro com os dados solicitados, fazer o upload do comprovante fiscal da compra dos Produtos, fazer o upload do comprovante fiscal da compra do Office (no caso de compras separadas) e assinalar a resposta correta para a pergunta:

Quais são os processadores e o sistema operacional mais utilizados no Brasil?

( ) Core e Windows ( ) Outros

6.7.1. Para cadastramento de compras online, onde a emissão do comprovante fiscal não ocorre na mesma data do processamento do pedido, o consumidor deverá também fazer o upload da tela de comprovação do pedido, constando a data de realização do mesmo.

6.7.2. Os dados para cadastro no Hotsite devem ser compatíveis com os dados do cabeçalho dos comprovantes fiscais de compra dos Produtos e também do Office, para ajudarem na conferência e na auditoria do cadastro no Hotsite, pois se houver divergência entre as informações, o consumidor pode ter sua participação reprovada.

6.7.3. Além do preenchimento das etapas já mencionadas, o consumidor deverá confirmar que as informações prestadas são verdadeiras, que leu e concorda com o Regulamento da Promoção, o Termo de Uso e a Política de Privacidade. Opcionalmente, existe o aceite por receber comunicação e promoção de outros produtos da Microsoft via telefone ou e-mail.

6.8. Cada consumidor poderá concorrer quantas vezes quiser, bastando cadastrar os comprovantes fiscais relativos à compra dos Produtos elegíveis no Hotsite.

#### 7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 15/05/2019 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/03/2019 00:00 a 31/03/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Nações Unidas NÚMERO: 12.901 COMPLEMENTO: 27º andar BAIRRO:

Brooklin Paulista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04578-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Marketing

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor Unitario R\$	Valor Total R\$	Ordem
1 (um)	1 Automóvel modelo HB20 UNIQUE 12V FLEX 4P, marca Hyundai, 1.0 MANUAL 2018/2019, 0KM	45.000,00	45.000,00	1

### 8-PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	45.000,00

### 9 - FORMA DE APURAÇÃO:

9.1. Ao término do período de participação, no dia 13 de maio de 2019, às 15h, na Av. Eng. Luis Carlos Berrini, número 105, conj. 1514 - Ed. Thera Office Berrini, todos os cadastros realizados pelo Hotsite serão impressos em formato de cupom, de acordo com a quantidade de cupons que cada consumidor tem direito na promoção, em um único local, no qual, sem prejuízo da publicidade que o ato de apuração dos contemplados requer, os cupons devem ser preservados, restringindo-se o acesso apenas às pessoas previamente credenciadas pela Microsoft.

9.2. Será sorteado, aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários até que se encontre 1 (um) cupom, corretamente preenchido, com a resposta correta à pergunta formulada, em igualdade com o número de prêmios a distribuir na apuração ("Vencedor"). Durante a realização da apuração, as pessoas presentes não poderão se aproximar dos cupons.

9.3. A apuração acontecerá no dia 15 de maio de 2019, às 15h, na sede da Microsoft, no endereço Av. das Nações Unidas, Número 12901, 31o andar, com livre acesso aos interessados, respeitada a quantidade de pessoas imposta pela segurança e demais normas do local.

### 10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

10.1. Serão desclassificados desta Promoção os participantes menores de 18 (dezoito) anos ou que não possuam plena capacidade para os atos civis, nos termos da legislação vigente.

10.2. Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas desta promoção, que não obedecem aos termos e condições deste Regulamento e/ou que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade.

10.3. Após a conclusão do processo de Cadastro com sucesso, o Consumidor Participante receberá, no prazo de até dez (10) dias úteis, um e-mail informando sobre a aprovação ou reprovação do seu cadastro. Esse também será o prazo para envio de resposta pela Promotora ao consumidor às mensagens eventualmente enviadas através do canal oficial da Promoção (Fale Conosco do hotsite da promoção).

10.3.1. Havendo aprovação do cadastro, o consumidor será considerado apto para participação na promoção.

10.3.2. Havendo a reprovação do cadastro, significa que o consumidor não foi considerado apto para participar da promoção, seja por não cumprimento de determinado critério do Regulamento, ilegitimidade dos comprovantes exigidos, ou por alguma irregularidade no momento do fornecimento dos dados pessoais ou dos dados

de compra. Neste caso, o Consumidor Participante poderá entrar em contato com a Microsoft através do canal Fale Conosco do Hotsite para esclarecimentos. A resposta ao consumidor será enviada para o e-mail cadastrado no Hotsite da promoção, em até 10 dias úteis, após o recebimento da solicitação via Fale Conosco. A Promotora não se responsabiliza por contatos realizados pelo consumidor através de outros meios ou de outros canais que não o indicado neste Regulamento.

10.4. Divergências entre as informações fornecidas pelo Consumidor Participante no momento do Cadastro e os documentos apresentados, podem resultar na reprovação do Consumidor para participação na promoção.

10.5. Para a aprovação do Cadastro, a Promotora poderá exigir do Consumidor outras informações adicionais que se fizerem necessárias à comprovação da regularidade da compra ou da elegibilidade do consumidor.

10.6. O consumidor deverá observar a data de emissão da nota fiscal de sua compra, pois não serão aceitas notas fiscais emitidas fora do Prazo para Compra dos Produtos. Além dos demais critérios de desclassificação indicados acima, também não serão aceitas notas fiscais referentes a Produtos não participantes da promoção ou de consumidores cadastrados no Hotsite fora do prazo para cadastro.

10.7. Não poderão participar desta promoção os proprietários e funcionários, bem como seus respectivos cônjuges e parentes até 2º grau, da empresa promotora. As inscrições das pessoas impedidas de participarem desta Promoção poderão ser identificadas através do banco de dados dessas empresas. Quando identificadas, essas participações serão invalidadas e desclassificadas imediatamente.

10.8. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

10.9. O cancelamento da compra, por qualquer motivo, tornará o consumidor automaticamente inapto para participação na promoção.

#### 11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

11.1. A divulgação do resultado será feita no dia 24 de maio de 2019, no Hotsite da promoção.

#### 12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

12.1. O Vencedor será contatado pelo e-mail de cadastro do Hotsite, contendo os dados solicitados (nome, sobrenome, telefone e e-mail).

12.2. O Vencedor receberá as instruções de como deverá proceder para o resgate do Prêmio através do e-mail indicado.

12.3. O Vencedor deverá apresentar cópia dos seus documentos pessoais (CPF, RG, CNH e comprovante de residência), os comprovantes fiscais utilizados para cadastro na Promoção e, ainda, assinar um Termo de Quitação, para o recebimento do Prêmio.

12.4. A retirada do automóvel deverá ser feita pelo Vencedor, ou por uma pessoa devidamente habilitada, e autorizada por escrito pelo Vencedor, na concessionária Hyundai mais próxima da residência do Vencedor.

12.5 As despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório, emplacamento e demais taxas cobradas pelo Detran até a total transferência ao contemplado, serão arcadas pela Promotora.

12.6. Na eventualidade do Vencedor vir a falecer, o Prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição.

12.7. O prazo concedido por lei para reclamação do Prêmio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da comunicação do resultado, por parte da promotora. Após esse período, qualquer contemplado perderá o direito ao Prêmio, sendo o valor correspondente recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias.

12.8. O Prêmio é pessoal e intransferível, e não poderá ser trocado por outro produto, bem como não poderá ser convertido em dinheiro.

### 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. A distribuição de prêmios é livre e desembaraçada de qualquer ônus para o contemplado, exceto suas despesas pessoais para retirada do prêmio, e para usufruir dele como, despesas com locomoção, estacionamento, alimentação, combustível, entre outros, que deverão ser arcadas exclusivamente pelo próprio Vencedor.

13.2. De acordo com o art. 10 do Decreto 70.951/72, não serão objeto desta promoção: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

13.3. A participação nesta Promoção pressupõe o conhecimento por parte do participante do inteiro teor deste regulamento e sua total aceitação, disponibilizado no site [www.vamaislongecomPC.com.br](http://www.vamaislongecomPC.com.br), e por tal ato submetendo-se irrevogavelmente a todos os termos e condições.

13.4. Considerando as características inerentes ao ambiente da Internet, a Promotora não se responsabiliza por interrupções ou suspensões de conexão ocasionadas por caso fortuito ou de força maior, bem como por cadastros incompletos, inválidos, extraviados ou corrompidos, os quais serão desconsiderados, desde que tais acontecimentos não estejam direta ou indiretamente sujeitos ao controle da Promotora.

13.5. Ficam os participantes, cientes, desde já, que não poderão se utilizar de meios escusos para participar desta Promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pelos Promotores em face do infrator.

13.6. As informações dos participantes serão tratadas de acordo com a Política de Privacidade da Microsoft, disponível em <https://go.microsoft.com/fwlink/?LinkId=521839>.

13.7. O Vencedor autoriza, desde já, como consequência da conquista do seu Prêmio, a utilização, pela Promotora, de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos, para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano a partir da data da respectiva apuração, e, assim como os participantes, autorizam a utilização dos endereços

eletrônicos, telefones e demais dados informados no ato da inscrição na Promoção, com o propósito de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, sem nenhum ônus para a Promotora. A Promotora compromete-se, nos termos do que dispõe o artigo 11º da Portaria 41/2008 do MF, a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão desta Promoção.

13.8. As dúvidas e controvérsias oriundas dos consumidores participantes desta Promoção serão, preliminarmente, dirimidas por sua respectiva Promotora, unicamente através do canal Fale Conosco, localizado no Hotsite da Promoção e, posteriormente, submetidas ao órgão responsável pela autorização SECAP/ME. Eventuais reclamações, devidamente fundamentadas, deverão ser dirigidas ao Procon de domicílio do participante. A Promotora não se responsabiliza caso o consumidor entre em contato com empresas terceiras ou através de outros canais, que não o indicado por esse Regulamento.

13.9. Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/72 e Portaria nº 41/08) e obteve o Certificado de Autorização da SECAP/ME, que consta de forma clara e precisa no hotsite da promoção. Para os demais materiais de divulgação, a empresa Promotora solicita dispensa da aposição, fazendo constar, apenas, a indicação de consulta do número de Autorização SECAP/ME no referido hotsite.

#### 14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados;

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse a opção 'Consulta Pública da Promoção Comercial', no endereço e informe o número do Certificado de Autorização 06.001279/2019